

**Segurança Pública**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Extratos de Convênio**

Convênio GSSP/ATP-009/21.

PMESP-EXP-2020/04881.

Partes Convenientes - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Bastos.

Objeto: Delegação de competências municipais de fiscalização e engenharia de trânsito, nos termos do artigo 25 da Lei 9.503/97, "Código de Trânsito Brasileiro".

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer Referencial CJ/SSP 8/2020.

Vigência - 05 anos.

Data da assinatura – 18-02-2021.